



DIÁRIO OFICIAL ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

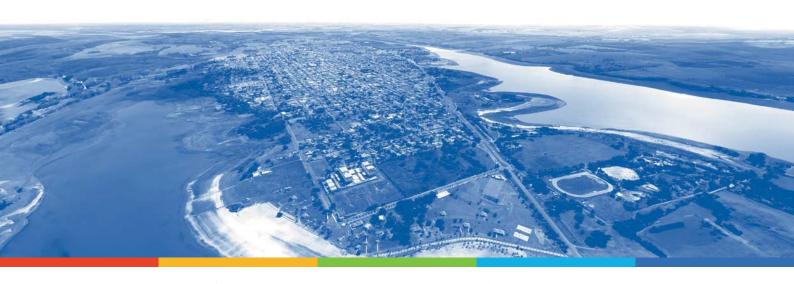
Quinta-feira, 23 de outubro de 2025 · Ano XII | Edição nº 2798

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Licitações e Contratos	3
Pregão	3
Contratos	3
Autorização de Contratação Direta	3
Poder Legislativo	4
Atos Legislativos	4
Decreto Legislativo	4
Atos de Pessoal	5
Portarias	5



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Pregão

EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13685/2025

PROCESSO LICITATÓRIO № 104/2025

PREGÃO, na forma Eletrônica Nº 33/2025

DR.HERMINIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito de Pereira Barreto – SP, faz saber que se acha aberto até às **08h59min** do dia **05 de novembro de 2025**, o Pregão Eletrônico nº 033/2025, do tipo menor preço por lote, objetivando a contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de confecção de estruturas metálicas ornamentais para enfeites natalinos no ano de 2025, com fornecimento de materiais, ferramentas, insumos e demais elementos necessários à completa execução dos serviços, visando atender às necessidades do Município e da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, de acordo com as especificações técnicas e condições estabelecidas no Anexo IV - Termo de Referência e demais anexos do Edital. Para mais informações no Dep. de Licitações pelo telefone (18) 3704-8505 / 8569 ou pelo e-mail: licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br, luis.aguilar@pereirabarreto.sp.gov.br ou ainda o Edital completo no website: www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 23 de outubro de 2025.

Dr. Herminio Barbosa Komatsu

Prefeito

Contratos

EXTRATO DE ADITAMENTO

Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 8018/2022

Processo Licitatório N° 220/2022

Dispensa N° 169/2022

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

CNPJ: 44.446.904/0001-10

Contratada: Esporte Clube XI de Agosto

CNPJ: 51.104.610/0001-76

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Ary Dornelas Carneiro, nº 1595, Pereira Barreto/SP, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde nas ações da equipe da Atenção Básica no atendimento aos usuários do SUS nas atividades de hidroginástica e hidroterapia, podendo, entretanto, utilizá-lo para qualquer outro fim necessário e conveniente a seu critério.

Valor: R\$ 27.752,64 (Vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)

Vigência: 06/10/2025 até 05/10/2026 Data da Assinatura: 02 de outubro de 2025

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito

Autorização de Contratação Direta

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10764/2025 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA nº 090/2025 DISPENSA nº 039/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS COM METODOLOGIAS PRÁTICAS E TEÓRICAS PARA FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA- PAIF NO CRAS, NO DENOMINADO PROJETO "DESENVOLVENDO TALENTOS E CRIANDO POSSIBILIDADES", EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

AUTORIZAÇÃO

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o parecer jurídico que atestou a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, das empresas:

Empresa: RV TREINAMENTO & DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS LTDA, CNPJ: 44.061.211/0001-00, com sede na Rua Dr. Dermival Franceschi nº 1412, anexo 1408, Sede, Pereira Barreto/SP, CEP: 15370-444, pelo valor de R\$ 16.702,16 (dezesseis mil, setecentos e dois e dezesseis centavos).

Empresa: LUCINEIA PASSOS MARCELINO, CNPJ: 27.703.799/0001-39, com sede na Rua Nair Teixeira da Cruz nº 1667, Bairro Santa Francisca- Pereira Barreto/SP, CEP: 15370-288, pelo valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais).**

Empresa: ADONAI CONSULTORIA E TREINAMETOS LTDA-ME, CNPJ: 27.461.195/0001-23, com sede na Rua Alameda Pardo nº 193, Vila Pardo, Suzanápolis/SP, CEP: 15381-042, pelo valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Empresa: Associação SDTC, CNPJ: 07.183.781/0001-46, com sede na Rua Primeiro de Maio nº 141, Vila Bandeirantes, Araçatuba/SP, CEP: 16015-550, pelo valo de R\$ **3.000,00 (três mil reais).**

Valor Total: R\$ 28.702,16 (vinte e oito mil, setecentos e dois reais e dezesseis centavos).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 23 de outubro de 2025

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2025

"Concede título de Cidadão Pereira-Barretense a TANIELSON WAGNER CRISTIANO CAMPOS, pela notável contribuição ao município de Pereira Barreto.".

A Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pereira-Barretense ao Ilustríssimo Senhor **TANIELSON WAGNER CRISTIANO CAMPOS**.

Parágrafo Único: A concessão de que trata o presente Decreto Legislativo tem por objetivo agraciá-lo pelos relevantes serviços prestados à população.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor em 20 de outubro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, "Valdemir Suman", 20 de outubro de 2.025.

CEL FÁBIO AKIRA IRIKURA

PRESIDENTE

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra Sérgio Soares de Oliveira Secretário-Geral



Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 73, DE 22/10/2025

"Concede licença médica à servidora Sônia Donizeti Datori de Almeida".

Cel Fábio Akira Irikura, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

- **Art. 1º** Conceder 14 (quatorze) dias de licença médica à servidora **Sônia Donizeti Datori de Almeida**, matrícula funcional nº 12, ocupante da função de Ouvidora da Câmara Municipal de Pereira Barreto, conforme atestado médico anexo.
 - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 22 de outubro de 2025.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 22 de outubro de 2025.

CEL FÁBIO AKIRA IRIKURA PRESIDENTE

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra. Sérgio Soares de Oliveira Secretário-Geral.

EXPEDIENTE

Prefeitura

Telefone: (18) 3704-8500 CNPJ 44.446.904/0001-10

Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal

Telefone: (18) 3704-4455 CNPJ 55.757.785/0001-33

Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Telefone: (18) 3704-2373 CNPJ 44.447.258/0001-06

Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia

Telefone: (18) 3704-4155 CNPJ 53.966.966/0001-44

Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)

Telefone: (18) 3746-8330 Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)

Telefone: (18) 3704-4791 Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)

Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099

Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)

Telefone: (18) 3704-4320 Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)

Telefone: (18) 3704-1668 Rua Dermival Franceschi, 864 **UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)**

Telefone: (18) 3746-1246 Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia Telefone: (18) 3704-2322

Av. Brasil, 1484

Polícia Militar

Telefone: 190 | (18) 3704-1666 Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros

Telefone: 193 | (18) 3704-2904

Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito

Sílvio Luís Cândido

Vice-Prefeito

Fábio Akira Irikura

Presidente da Câmara Municipal

Fábio José França (Tuquinha)

Vice-Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br Site: pereirabarreto.sp.gov.br